



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2019.  
ORDINÁRIA**

Aos trinta de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, situado a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, nesta capital, reuniram-se os Conselheiros Marlene Figueira da Silva, Rubens Soares de França, Cristina Gonçalves Pereira, Dayenne Gargantini Martins Diniz Paduan, Angela Rosseti Chamorro Belli, João Carlos de Assumpção Filho, Cel.QOBM Luiz Antônio de Mello, Paulo Cezar Lima, Cléo Moreira de Brum, Socorro Maria de Jesus Pereira e Tânia Maria Ferraciolli. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006 foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Marlene Figueira da Silva. Inicialmente a presidente solicitou ao vice-presidente, Conselheiro Rubens Soares de França para proceder leitura da ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Em relação ao item dois da pauta que trata de manifestação do relator Cel.QOBM Frederico Reis Pouso Salas, referente a doação de imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev, foi deliberado que será apresentado na próxima reunião, devido à complexidade do assunto. A seguir a presidente, procedeu leitura da matéria veiculada no site do Tribunal de Contas, que trata de Acordo de Cooperação Técnica assinado pelo Tribunal de Contas do Estado e Secretaria Especial de Previdência em 24 de maio, pelo corregedor-geral da Corte de Contas, Conselheiro Ronaldo Chadid, que na ocasião representou o presidente Iran Coelho das Neves, e pelo secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Leonardo José Rolim Guimarães. "O Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo o intercâmbio de informações, análises de estudos técnicos entre as instituições visando subsidiar a formulação de propostas de reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Estado de Mato Grosso do Sul que assegurem a melhoria da sua gestão, o equilíbrio financeiro e atuarial do regime e a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal das medidas a serem adotadas para o ente federativo. Na oportunidade o secretário Leonardo José Rolim Guimarães ressaltou a importância da assinatura do acordo de cooperação para o fortalecimento do trabalho na supervisão do regime próprio de previdência do Estado de Mato Grosso do Sul. Esclareceu ainda, que esse trabalho é fundamental para que possamos garantir a



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

sustentabilidade futura dos regimes próprios, e o esforço que estamos fazendo agora para equacionar o déficit, no sentido de não só inspecionar, auditar, mas principalmente de encontrar soluções, e o Brasil precisa que tenhamos um papel mais proativo e essa parceria vem com esse intuito”. Em nome do presidente Conselheiro Iran Coelho das Neves, o corregedor-geral do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, Conselheiro Ronaldo Chadid agradeceu a presença de todos e afirmou que os bons resultados poderão ser alcançados somente por meio do esforço e do trabalho em conjunto entre as instituições. Afirmou ainda que o Tribunal de Contas está empenhado nessa parceria para a troca de informações e para colaborar no que for necessário. Participaram, também, do ato de assinatura, o professor e pesquisador da USP, Paulo Tafner; a procuradora autárquica da Agência de Previdência do MS, Renata Raule; a chefe de gabinete, Thaís Xavier; o chefe da assessoria jurídica do TCE-MS, Lucas Rosa e o diretor de administração interna do TCE-MS, Geanlucas Júlio de Freitas. Nesta mesma data, o Conselheiro Marcio Monteiro, representando o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul participou na Governadoria do Estado, junto ao governador Reinaldo Azambuja, da cerimônia de assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, o Governo do Estado, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD e a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV. Após, o Conselheiro João Carlos, relatou que acredita ter sido consequência da auditoria operacional coordenada pelo Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Estado - TCE, realizada na Agência de Previdência, e vê que tal medida vem contribuir com o aperfeiçoamento do nosso sistema previdenciário, ficando de buscar mais informações a respeito desta parceria. Após, pronunciamento dos demais conselheiros, foi deliberado que seja solicitado cópia do referido termo de cooperação, haja vista ser prerrogativa desse Conselho o acompanhamento e supervisão dos atos de gestão do regime próprio de previdência do Estado. Em relação a Previdência Complementar, a Conselheira Dalva Regina, informou que em conformidade com o advento da Lei Complementar n.261, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso do Sul, os governadores de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja, e de São Paulo, João Dória, assinaram no dia 28 de maio, o convênio de adesão da administração sul-mato-grossense ao Prevcom (Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo), regime de previdência complementar para o funcionalismo criado pelo governo paulista e que, desde 2017, passou a atender outros entes federados. Assim sendo, o Prevcom irá gerir



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

recursos e pagamentos da previdência de servidores estaduais com rendimentos acima do teto do INSS, que queiram aderir ao plano, uma vez que a opção para tal, hoje é facultativa. Isto posto, procedeu leitura da matéria publicada em jornal eletrônico da nossa capital, seguido de vários comentários por parte dos demais conselheiros, razão pela qual o Conselho deverá acompanhar e colher informações a respeito desta Fundação de Previdência Complementar. Dando continuidade, a presidente passou as mãos do Conselheiro Rubens, o balancete de abril/2019, para análise e parecer. Por fim, a presidente agradeceu a presença e disponibilidade de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata. Campo Grande (MS), 30 de maio de 2019.

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Marlene Figueira da Silva	Poder Legislativo	
Rubens Soares de França	Servidores Ativos	
Dalva Regina de Araújo	Poder Legislativo	
Cristina Gonçalves Pereira	Poder Judiciário	
Dayenne G. Martins D. Paduan	Ministério Público Estadual	
Angela Rosseti Chamorro Belli	Defensoria Pública	
Cel.QOBM Luiz Antônio de Mello	Militar do Estado	
João Carlos de Assumpção Filho	Tribunal de Contas	
Paulo Cezar Lima	Servidores Ativos	
Cléo Moreira de Brum	Servidores Aposentados	
Socorro Maria de Jesus Pereira	Servidores Aposentados	
Tânia Maria Ferracioli	Servidores Aposentados	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária Executiva	